CONTRATO SNJ Nº 310/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 46.523.015/0001-35 com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, nº 84, Centro, neste ato representado pelo **Secretário de Educação**, Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI**, CPF nº143.412.408-89, RG nº 14.769.937-X , doravante designado **"CONTRATANTE"**, e, de outro, a empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com endereço na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, nº 1050, Hauer – Curitiba/PR – CEP: 81.630-260, CNPJ/MF nº 01.795.809/0001-10, telefone/fax (41) 99688-0238, e-mail ecossitema@apagina.com.br, representada por **MURILO ROBERTO COSMO**, CPF/MF nº 062.320.739-75, doravante designada **"CONTRATADA"**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I – DO OBJETO

1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE materiais didáticos de apoio pedagógico para projeto língua estrangeira-inglês, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Barueri**, correspondente ao lote **01**, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico SUPRI/nº 077/2026**:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unit. R$	Preço Total R$	Editora
1	1	UN	LIVRO METRO - LEVEL 1 - STUDENT BOOK & WORKBOOK - 7º ANO - ALUNO - ISBN: 9780194266758 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	5.406	182,75	987.946,50	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	2	UN	LIVRO METRO - LEVEL 2 - STUDENT BOOK & WORKBOOK - 8º ANO – ALUNO - ISBN: 9780194266864 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	5.257	182,75	960.716,75	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	3	UN	LIVRO METRO - LEVEL 3 - STUDENT BOOK & WORKBOOK - 9º ANO - ALUNO - ISBN: 9780194266970 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	5.098	182,75	931.659,50	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	4	UN	LIVRO METRO - LEVEL 1 - TEACHER'S GUIDE - 7º ANO - PROFESSOR - ISBN: 9780194429245 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	175	269,00	47.075,00	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	5	UN	LIVRO METRO - LEVEL 2 - TEACHER'S GUIDE - 8º ANO - PROFESSOR - ISBN: 9780194429269 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	177	269,00	47.613,00	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	6	UN	LIVRO METRO - LEVEL 3 - TEACHER'S GUIDE - 9º ANO - PROFESSOR - ISBN: 9780194429283 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	178	269,00	47.882,00	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	7	UN	LIVRO METRO - LEVEL STARTER - TEACHER'S GUIDE - 6º ANO – PROFESSOR - ISBN: 9780194429221 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	178	269,00	47.882,00	OXFORD UNIVERSITY PRESS

	8	UN	LIVRO METRO - STARTER - STUDENT BOOK & WORKBOOK - 6º ANO - ALUNO – ISBN: 9780194266642 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	5.369	182,75	981.184,75	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	9	PC	LIVRO SUPER STARS - VOL 1 - STUDENT BOOK -1º ANO - ISBN: 9780194088664 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	4.699	164,10	771.105,90	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	10	UN	LIVRO SUPER STARS - VOL 1 - TEACHER'S BOOK - 1º ANO - ISBN: 9780194088671 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	201	249,00	50.049,00	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	11	PC	LIVRO SUPER STARS - VOL 2 - STUDENT BOOK - 2º ANO - ISBN: 9780194088688 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	4.948	164,10	811.966,80	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	12	UN	LIVRO SUPER STARS - VOL 2 - TEACHER'S BOOK - 2º ANO - ISBN: 9780194088695 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	191	249,00	47.559,00	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	13	PC	LIVRO SUPER STARS - VOL 3 - STUDENT BOOK - 3º ANO - ISBN: 9780194088701- EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	5.017	164,10	823.289,70	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	14	UN	LIVRO SUPER STARS - VOL 3 - TEACHER'S BOOK - 3º ANO - ISBN: 9780194088718 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	192	249,00	47.808,00	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	15	PC	LIVRO SUPER STARS - VOL 4 - STUDENT BOOK - 4º ANO - ISBN: 9780194088725 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	5.100	164,10	836.910,00	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	16	UN	LIVRO SUPER STARS - VOL 4 - TEACHER'S BOOK - 4º ANO - ISBN: 9780194088756 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	187	249,00	46.563,00	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	17	UN	LIVRO SUPER STARS - VOL 5 - STUDENT BOOK - 5º ANO - ISBN: 9780194088749 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	5.238	164,10	859.555,80	OXFORD UNIVERSITY PRESS
	18	UN	LIVRO SUPER STARS - VOL 5 - TEACHER'S BOOK – 5º ANO - ISBN: 9780194088756 - EDITORA OXFORD UNIVERSITY PRESS.	188	249,00	46.812,00	OXFORD UNIVERSITY PRESS
					Total do lote 01	R$ 8.393.578,70	

II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2. Este instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

III – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3. O preço unitário refere-se ao valor negociado, após o último lance ofertado pela **CONTRATADA** no **Pregão Eletrônico SUPRI/nº 077/2026**, como se verifica da cláusula **I.1** deste contrato.

4. O pagamento será total efetuado em até **15 (quinze) dias**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo responsável da **Secretaria de Educação**.

5. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, conforme indicado em sua proposta, no **Banco do Brasil, Agência 3404-5, Conta Corrente 106116-X.**

6. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. Cumprir, no que couber para esta execução contratual, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 9.375, de 19 de julho de 2021, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial tomar todas as medidas cautelares para que não haja quaisquer infrações à referida Lei, **além de cumprir com as demais obrigações do Anexo VI.**

7.1. Quando for o caso, a **CONTRATADA**, ao longo da execução contratual, deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

7.2. Sempre que solicitado pela Contratante, a **CONTRATADA** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, sob pena de extinção do Contrato, sem prejuízo de eventuais sanções, respeitado o contraditório e ampla defesa.

V – DO ATRASO DO PAGAMENTO PELO CONTRATANTE

8. Havendo atraso nos pagamentos, não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

VI DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. A entrega do objeto deverá ser de forma única, **em até 30 (trinta) dias corridos**, em conformidade com as exigências estabelecidas no **subitem 1.10** e no **Anexo IV** do ato convocatório, que faz parte integrante deste contrato, contados a partir da data de recebimento da solicitação de entrega expedida pela **Secretaria de Educação**.

8.2. O objeto deverá ser entregue na **Secretaria de Educação**, localizada na Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, nº 125, Jardim dos Camargos, Barueri – SP, Telefone (11) 4199-2900, das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

9. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto adjudicado em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos do **Pregão Eletrônico SUPRI nº 077/2026.**

9.1. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

10. Caberá à **Secretaria de Educação** o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o art. 140, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/21;

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

11. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Educação,** poderá:

11.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

11.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.3. determinar a correção, reparação ou substituição, às expensas da **CONTRATADA**, no total ou em parte, dos serviços e/ou materiais, na hipótese de se verificar vícios, defeitos e/ou incorreções resultantes da sua execução.

12. As irregularidades deverão ser sanadas pela **CONTRATADA**, no prazo estabelecido no **Anexo IV**, contado do recebimento da notificação verbal ou por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. A recusa da **CONTRATADA** em atender ao estabelecido no **item 11** levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

VII – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

14. A **Secretaria de Educação,** através servidor Srº EDUARDO BARBOSA – matrícula: 104220, exercerá a mais ampla fiscalização da execução contratual.

14.1. A fiscalização por parte dessa Secretaria não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade da **CONTRATADA** em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização do **CONTRATANTE.**

15. A gestão do contrato, será realizada será realizada pelo servidor Sr.º ANDERSON MACEDO DA CRUZ – matrícula: 103590, que acompanhará a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarão os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.1. O(a) gestor(a) do contrato, tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

VIII – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

16. O valor deste contrato é de **R$ 8.393.578,70** (oito milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), não sendo objeto de reajustamento.

16.1. As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

- **02.11.02.12.361.0015.2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3390.3000 - D.R. 1 - RECURSO MUNICIPAL / TESOURO - R$ 8.393.578,70**

17. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/21.

X – DAS PENALIDADES

20. comete infração Administrativa o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
b) der causa à inexecução total do contrato;
c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
d) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
e) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
g) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21. Respeitado o contraditório e ampla defesa, poderão ser aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
IV. Multa:
a) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
b) multa de até **10%** sobre o valor remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 dias, caracterizando-se inexecução parcial;
c) multa de até **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

21.1. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

21.2. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia

22. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE.**

22.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

23. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

24. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo **CONTRATANTE** e/ou da garantia prestada pela empresa **CONTRATADA**, quando por esta solicitada.

25. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da **CONTRATADA.**

26. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a **CONTRATADA** do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

XI – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

27. O **CONTRATANTE** poderá extinguir unilateralmente o presente contrato, nos termos do art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

28. A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no art. 139, da Lei de Licitações, sem prejuízo das demais sanções.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29. O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, logo aplicando-se a este todas as prerrogativas previstas no art. 104, bem como o Decreto Municipal nº 9.787/2023, aplicados inclusive aos casos omissos.

30. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

31. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços ou de reequilíbrio econômico-financeiro, será de até 45 (quarenta e cinco) dias.

32. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

33. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Barueri, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da execução da presente avença.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 08 de maio de 2026.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MURILO ROBERTO COSMO:06232073975

Assinado de forma digital por MURILO ROBERTO COSMO:06232073975
Dados: 2026.05.07 07:07:57 -03'00'

MURILO ROBERTO COSMO
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Testemunhas

1) Juliana Virginia Lima Fernandes
2) Ana Lucia Lino da Silva

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI
CONTRATADA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CONTRATO SNJ/Nº (DE ORIGEM): 310/2026
OBJETO: Aquisição e entrega de materiais didáticos de apoio pedagógico para projeto língua estrangeira-inglês, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Barueri, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri, 08 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jose Roberto Piteri
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 651.164.298-49

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Liliane Célia de Moraes Cavaliere
Cargo: Secretária de Suprimentos
CPF: 267.789.788-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Cláudio Flores Piteri
Cargo: Secretário de Educação
CPF: 143.412.408-89

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Murilo Roberto Cosmo
Cargo: Representante Legal
CPF: 062.320.739-75

Assinatura: MURILO ROBERTO COSMO:06232073975 _____ Assinado de forma digital por MURILO ROBERTO COSMO:06232073975 Dados: 2026.05.07 07:08:24 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antônio Cláudio Flores Piteri
Cargo: Secretário de Educação
CPF: 143.412.408-89

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LILIANE CELIA DE MORAES CAVALIERE**, CPF **267.789.788-13**, atesto que na data de **04/05/2026** às **09:31:21** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **suprimentos@barueri.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E1CA05150039850466C8FA990EBEED2F8031B431C5497E18CA243FEEB6A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b1daedab-8713-4849-8dba-adde90a3dd79

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI
CNPJ Nº: 46.523.015/0001-35
CONTRATADA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ Nº: 01.795.809/0001-10
CONTRATO SNJ/Nº (DE ORIGEM): 310/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026
OBJETO: Aquisição e entrega de materiais didáticos de apoio pedagógico para projeto língua estrangeira-inglês, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Barueri, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 8.393.578,70 (oito milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pelo órgão supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Barueri, 08 de maio de 2026.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Fornecimento de materiais didáticos de apoio pedagógico para projeto Língua Estrangeira - Inglês, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Barueri, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo. Conforme Decreto Municipal nº 9.787/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Da Necessidade da Contratação**

A futura aquisição parte da necessidade apontada pelo gestor da Secretaria Municipal da Educação na implantação na grade curricular de Língua Estrangeira - Inglês.
O projeto atenderá o Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e Ensino Fundamental II (Anos Finais), considerando a relevância dessa aprendizagem em diversos contextos do cotidiano, principalmente no que se refere à leitura e produção de gêneros multissemióticos e multimodais que empregam linguagem verbal, não verbal e, recorrentemente, vocábulos, expressões da Língua Inglesa.
Sabe-se que o ensino da língua estrangeira nas escolas vem sendo cada vez mais presente, sobretudo depois de ser previsto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Agrupamos os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado. Consegue-se assim uma uniformização com ganho real e importante na economia de escala, além de submeter aos princípios da eficiência e o princípio no que se traduz na relação custo-benefício e alinhamento pedagógico uniforme na evolução do aluno a cada série.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O material didático de apioo pedagógico é composto por livro do aluno e livro do professor, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barueri/SP devem ter, pelo menos, a seguinte especificação:

FUNDAMENTAL 1º ANO – ALUNO

- Livro do Aluno: consumível em formato brochura, com dimensões aproximadas de 21,5cm x 28 cm, com capa em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em papel couchê mínimo 90g/m2, contendo pelo menos 90 páginas, formato da letra em caixa alta (LETRA BASTÃO). Deverá conter 8 unidades, sendo que a cada 2 unidades, lições de revisão, vídeos e áudios. A contextualização de cada unidade é feita através vídeo com personagens reais e pronúncia nativa, com ênfase no vocabulário. As canções de áudios devem ter sido escritas em diferentes estilos musicais, apresentando a gramática e vocabulário. Cada unidade deve conter 4 lições, sendo que a última lição deverá trabalhar com situações reais com foco em valores ou conteúdo interdisciplinar.

Predominância de gravuras, mais imagens do que texto, preferencialmente irreais, que respeitem o ritmo de aprendizado do estudante.

Sequência preferencial de unidades: *"hello; toys; colors; at school; numbers; animals; family; my body"*. Atividades "ligue os pontos", "colorir", "encontre a diferença entre as imagens".

- Livro de Atividades integrado: exercícios complementares para maior assimilação e revisão dos conteúdos, sendo orientados em cada lição de cada unidade.
- Recortes: lições extras de comemorações e datas festivas, sendo destacável para colorir e pintar.
- Adesivos: mínimo de 4 adesivos por unidade, tendo sua orientação através de áudios, como função de associar vocabulários novos com imagens para um melhor aprendizado e também desenvolver habilidades manipulativas.
- Lista de Palavras: vocabulário novo introduzido em cada unidade para fixação.
- Ambiente Virtual de Prática Online: ativação através de código de acesso, contendo atividades extras em ambiente virtual para prática e consolidação de conteúdos, com correção automática, glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia, mídia center com acesso a todos os áudios e vídeos de cada nível da coleção para download.

FUNDAMENTAL 1° ANO – PROFESSOR

- Guia de Orientações ao Professor em formato brochura, com dimensões aproximadas 21,5 cm x 28 cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em papel couchê mínimo 90g/m2, contendo pelo menos 100 páginas, em português, contendo respostas aos exercícios, passo a passo para planejamento em sala de aula, ideias para atividades extras, sugestão de utilização de áudios e vídeos.
- Flashcards na quantidade mínima de 70 unidades, formato aproximado 17,8 x 25,4 cm, em papel couchê mínimo 250g/m2, para enriquecer o trabalho em sala de aula.
- Livro Digital Interativo do Aluno: código de acesso a plataforma digital, sendo ferramenta de apresentação em sala de aula do livro do aluno, contendo vídeos e áudios, atividades interativas, respostas aos exercícios, sendo projetável em lousa interativa, notebook/computador, tablet/celular ou smart tv. Utilização online e offline.
- Ambiente Virtual: ativação através de código de acesso para acompanhamento das atividades e exercícios realizados pelos alunos; criação de turmas; relatórios para intervenções; testes e recursos extras. Deverá apresentar testes de unidades editáveis, testes de revisão e testes de fim de ano. Atividades extras, sugestão de jogos, glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia, mídia center com acesso a todo o áudio e vídeos de cada nível da coleção para download. Sugestão de conteúdo interdisciplinar, planejamento para 1 ou 2 aulas por semana, correlação com o CEFR.
- Site do Professor contendo planejamento de aula para um ou duas aulas semanais; testes das unidades editáveis, testes de revisão e testes de fim de ano; worksheets editáveis; módulos para formação aos professores com emissão de certificação por universidade credenciada internacionalmente; correlação com a BNCC; correlação com Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR); guia de orientações; suporte aos professores.

FUNDAMENTAL 2° ANO – ALUNO

- Livro do Aluno: consumível em formato brochura, com dimensões aproximadas 21,5cm x 28 cm, com capa em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em papel couchê mínimo 90g/m2, contendo pelo menos 90 páginas, formato da letra em caixa alta (LETRA BASTÃO).

Deverá conter 8 unidades, sendo que a cada 2 unidades, lições de revisão, vídeos e áudios. A contextualização de cada unidade é feita através vídeo com personagens reais e pronúncia

nativa, com ênfase no vocabulário. As canções de áudios devem ter sido escritas em diferentes estilos musicais, apresentando a gramática e vocabulário.

Cada unidade deve conter 4 lições, sendo que a última lição deverá trabalhar com situações reais com foco em valores ou conteúdo interdisciplinar. Predominância de gravuras, mais imagens do que texto, preferencialmente irreais, que respeitem o ritmo de aprendizado do estudante. Sequência preferencial de unidades: *"welcome; party time; school supplies; colors; food; more food; actions; more actions"*. Atividades que envolvam relacionar imagens; abordem números; palavras no singular e plural.

- Livro de Atividades integrado: exercícios complementares para maior assimilação e revisão dos conteúdos, sendo orientados em cada lição de cada unidade.
- Recortes: lições extras de comemorações e datas festivas, sendo destacável para colorir e pintar.
- Adesivos: na quantidade mínima de 4 adesivos por unidade, tendo sua orientação através de áudios, como função de associar vocabulários novos com imagens para um melhor aprendizado e também desenvolver habilidades manipulativas.
- Lista de Palavras: vocabulário novo introduzido em cada unidade para fixação.
- Ambiente Virtual de Prática Online: ativação através de código de acesso, contendo atividades extras em ambiente virtual para prática e consolidação de conteúdos, com correção automática, glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia, mídia center com acesso a todos os áudios e vídeos de cada nível da coleção para download.

FUNDAMENTAL 2° ANO – PROFESSOR

- Guia de Orientações ao Professor em formato brochura, com dimensões aproximadas 21,5 cm x 28 cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em papel couchê mínimo 90g/m2, contendo pelo menos 100 páginas, em português, contendo respostas aos exercícios, passo a passo para planejamento em sala de aula, ideias para atividades extras, sugestão de utilização de áudios e vídeos.
- Flashcards na quantidade mínima de 60 unidades, formato aproximado 17,8 x 25,4 cm, em papel couchê mínimo 250g/m2, para enriquecer o trabalho em sala de aula.
- Livro Digital Interativo do Aluno: código de acesso a plataforma digital, sendo ferramenta de apresentação em sala de aula do livro do aluno, contendo vídeos e áudios,. atividades interativas, respostas aos exercícios, sendo projetável em lousa interativa, notebook/computador, tablet/celular ou smart tv. Utilização online e offline.
- Ambiente Virtual: ativação através de código de acesso para acompanhamento das atividades e exercícios realizados pelos alunos; criação de turmas; relatórios para intervenções; testes e recursos extras. Deverá apresentar testes de unidades editáveis, testes de revisão e testes de fim de ano. Atividades extras, sugestão de jogos, glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia, mídia center com acesso a todo o áudio e vídeos de cada nível da coleção para download. Sugestão de conteúdo interdisciplinar, planejamento para 1 ou 2 aulas por semana, correlação com o CEFR.
- Site do Professor contendo planejamento de aula para um ou duas aulas semanais; testes das unidades editáveis, testes de revisão e testes de fim de ano; worksheets editáveis; módulos para formação aos professores com emissão de certificação por universidade credenciada internacionalmente; correlação com a BNCC; correlação com Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR); guia de orientações; suporte aos professores.

FUNDAMENTAL 3° ANO – ALUNO

- Livro do Aluno: consumível em formato brochura, com dimensões aproximadas 21,5cm x 28 cm, com capa em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em papel couchê mínimo 90g/m2, contendo pelo menos 90 páginas. Deverá conter 8 unidades, sendo que a cada 2 unidades, lições de revisão, vídeos e áudios.

A contextualização de cada unidade é feita através vídeo com personagens reais e pronúncia nativa, com ênfase no vocabulário. As canções de áudios devem ter sido escritas em diferentes estilos musicais, apresentando a gramática e vocabulário. Cada unidade deve conter 4 lições, sendo que a última lição deverá trabalhar com situações reais com foco em valores ou conteúdo interdisciplinar (CLIL). Sequência de unidades: "*welcome; activities; the park; animals; more animals; feeling; the body; the toy store*". Atividades com nome dos animais; palavras comuns do dia a dia; partes do corpo; imagens reais e irreais.

- Livro de Atividades integrado: exercícios complementares para maior assimilação e revisão dos conteúdos, sendo orientados em cada lição de cada unidade.
- Recortes: lições extras de comemorações e datas festivas, sendo destacável para colorir e pintar.
- Adesivos: na quantidade mínima de 4 adesivos por unidade, tendo sua orientação através de áudios, como função de associar vocabulários novos com imagens para um melhor aprendizado e também desenvolver habilidades manipulativas.
- Lista de Palavras: vocabulário novo introduzido em cada unidade para fixação.
- Ambiente Virtual de Prática Online: ativação através de código de acesso, contendo atividades extras em ambiente virtual para prática e consolidação de conteúdos, com correção automática, glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia, mídia center com acesso a todos os áudios e vídeos de cada nível da coleção para download.

FUNDAMENTAL 3º ANO – PROFESSOR

- Guia de Orientações ao Professor em formato brochura, com dimensões aproximadas 21,5 cm x 28 cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em papel couchê mínimo 90g/m2, contendo pelo menos 100 páginas, em português, contendo respostas aos exercícios, passo a passo para planejamento em sala de aula, ideias para atividades extras, sugestão de utilização de áudios e vídeos.
- Flashcards na quantidade mínima de 60 unidades, formato aproximado 17,8 x 25,4 cm, em papel couchê mínimo 250g/m2, para enriquecer o trabalho em sala de aula.
- Livro Digital Interativo do Aluno: código de acesso a plataforma digital sendo ferramenta de apresentação em sala de aula do livro do aluno, contendo vídeos e áudios, atividades interativas, respostas aos exercícios, sendo projetável em lousa interativa, notebook/computador, tablet/celular ou smart tv. Utilização online e offline.
- Ambiente Virtual: ativação através de código de acesso para acompanhamento das atividades e exercícios realizados pelos alunos; criação de turmas; relatórios para intervenções; testes e recursos extras. Deverá apresentar testes de unidades editáveis, testes de revisão e testes de fim de ano. Atividades extras, sugestão de jogos, glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia, mídia center com acesso a todo o áudio e vídeos de cada nível da coleção para download. Sugestão de conteúdo interdisciplinar, planejamento para 1 ou 2 aulas por semana, correlação com o CEFR.
- Site do Professor contendo planejamento de aula para um ou duas aulas semanais; testes das unidades editáveis, testes de revisão e testes de fim de ano; worksheets editáveis; módulos para formação aos professores com emissão de certificação por universidade credenciada internacionalmente; correlação com a BNCC; correlação com Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR); guia de orientações; suporte aos professores.

FUNDAMENTAL 4º ANO – ALUNO

- Livro do Aluno: consumível em formato brochura, com dimensões aproximadas 21,5cm x 28 cm, com capa em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em papel couchê mínimo 90g/m2, contendo pelo menos 100 páginas.

Deverá conter 8 unidades, sendo que a cada 2 unidades, lições de revisão, vídeos e áudios. A contextualização de cada unidade é feita através vídeo com personagens reais e pronúncia nativa, com ênfase no vocabulário. As canções de áudios devem ter sido escritas em diferentes estilos musicais, apresentando a gramática e vocabulário. Cada unidade deve conter 4 lições, sendo que a última lição deverá trabalhar com situações reais com foco em valores ou conteúdo interdisciplinar. Sequência das unidades: *"welcome; days and months; Jobs; more Jobs; clothes; activities; more activities; countries"*. Atividades com os dias da semana, profissões e nome dos países; imagens reais e irreais.

- Livro de Atividades integrado: exercícios complementares para maior assimilação e revisão dos conteúdos, sendo orientados em cada lição de cada unidade. Prática extra de leitura e compreensão de textos.
- Recortes: lições extras de comemorações e datas festivas, sendo destacável para colorir e pintar.
- Adesivos: na quantidade mínima de 4 adesivos por unidade, tendo sua orientação através de áudios, como função de associar vocabulários novos com imagens para um melhor aprendizado e também desenvolver habilidades manipulativas.
- Lista de Palavras: vocabulário novo introduzido em cada unidade para fixação.
- Ambiente Virtual de Prática Online: ativação através de código de acesso, contendo atividades extras em ambiente virtual para prática e consolidação de conteúdos, com correção automática, glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia, mídia center com acesso a todos os áudios e vídeos de cada nível da coleção para download.

FUNDAMENTAL 4º ANO – PROFESSOR

- Guia de Orientações ao Professor em formato brochura, com dimensões aproximadas 21,5 cm x 28 cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em papel couchê mínimo 90g/m2, contendo pelo menos 100 páginas, em português, contendo respostas aos exercícios, passo a passo para planejamento em sala de aula, ideias para atividades extras, sugestão de utilização de áudios e vídeos.
- Flashcards na quantidade mínima de 70 unidades, formato aproximado 17,8 x 25,4 cm, em papel couchê mínimo 250g/m2, para enriquecer o trabalho em sala de aula.
- Livro Digital Interativo do Aluno: código de acesso a plataforma digital sendo ferramenta de apresentação em sala de aula do livro do aluno, contendo vídeos e áudios, atividades interativas, respostas aos exercícios, sendo projetável em lousa interativa, notebook/computador, tablet/celular ou smart tv. Utilização online e offline.
- Ambiente Virtual: ativação através de código de acesso para acompanhamento das atividades e exercícios realizados pelos alunos; criação de turmas; relatórios para intervenções; testes e recursos extras. Deverá apresentar testes de unidades editáveis, testes de revisão e testes de fim de ano. Atividades extras, sugestão de jogos, glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia, mídia center com acesso a todo o áudio e vídeos de cada nível da coleção para download. Sugestão de conteúdo interdisciplinar, planejamento para 1 ou 2 aulas por semana, correlação com o CEFR.
- Site do Professor contendo planejamento de aula para um ou duas aulas semanais; testes das unidades editáveis, testes de revisão e testes de fim de ano; worksheets editáveis; módulos para formação aos professores com emissão de certificação por universidade credenciada.

internacionalmente; correlação com a BNCC; correlação com Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR); guia de orientações; suporte aos professores.

FUNDAMENTAL 5º ANO – ALUNO

- Livro do Aluno: consumível em formato brochura, com dimensões aproximadas 21,5cm x 28 cm, com capa em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em papel couchê mínimo 90g/m2, contendo pelo menos 100 páginas. Deverá conter 8 unidades, sendo que a cada 2 unidades, lições de revisão, vídeos e áudios. A contextualização de cada unidade é feita através vídeo com personagens reais e pronúncia nativa, com ênfase no vocabulário. As canções de áudios devem ter sido escritas por compositores vencedores do Grammy, em diferentes estilos musicais, apresentando a gramática e vocabulário. Cada unidade deve conter 4 lições, sendo que a última lição deverá trabalhar com situações reais com foco em valores ou conteúdo interdisciplinar. Sequência das unidades: *"welcome; food; numbers. Time; my day; home; things we use; Around town"*. Atividades com números de zero a cem, comidas, objetos de casa, horas do dia; imagens reais e irreais.
- Livro de Atividades integrado: exercícios complementares para maior assimilação e revisão dos conteúdos, sendo orientados em cada lição de cada unidade. Prática extra de leitura e compreensão de textos.
- Recortes: lições extras de comemorações e datas festivas, sendo destacável para colorir e pintar.
- Adesivos: na quantidade mínima de 4 adesivos por unidade, tendo sua orientação através de áudios, como função de associar vocabulários novos com imagens para um melhor aprendizado e também desenvolver habilidades manipulativas.
- Lista de Palavras: vocabulário novo introduzido em cada unidade para fixação.
- Ambiente Virtual de Prática Online: ativação através de código de acesso, contendo atividades extras em ambiente virtual para prática e consolidação de conteúdos, com correção automática, glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia, mídia center com acesso a todos os áudios e vídeos de cada nível da coleção para download.

FUNDAMENTAL 5º ANO – PROFESSOR

- Guia de Orientações ao Professor em formato brochura, com dimensões aproximadas 21,5 cm x 28 cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em papel couchê mínimo 90g/m2, com pelo menos 100 páginas, em português, contendo respostas aos exercícios, passo a passo para planejamento em sala de aula, ideias para atividades extras, sugestão de utilização de áudios e vídeos.
- Flashcards na quantidade mínima de 80 unidades, formato aproximado 17,8 x 25,4 cm, em papel couchê mínimo 250g/m2, para enriquecer o trabalho em sala de aula.
- Livro Digital Interativo do Aluno: código de acesso a plataforma digital sendo ferramenta de apresentação em sala de aula do livro do aluno, contendo vídeos e áudios, atividades interativas, respostas aos exercícios, sendo projetável em lousa interativa, notebook/computador, tablet/celular ou smart tv. Utilização online e offline.
- Ambiente Virtual: ativação através de código de acesso para acompanhamento das atividades e exercícios realizados pelos alunos; criação de turmas; relatórios para intervenções; testes e recursos extras. Deverá apresentar testes de unidades editáveis, testes de revisão e testes de fim de ano. Atividades extras, sugestão de jogos, glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia, mídia center com acesso a todo o áudio e vídeos de cada nível da coleção para download. Sugestão de conteúdo interdisciplinar (CLIL), planejamento para 1 ou 2 aulas por semana, correlação com o CEFR.

- Site do Professor contendo planejamento de aula para um ou duas aulas semanais; testes das unidades editáveis, testes de revisão e testes de fim de ano; worksheets editáveis; módulos para formação aos professores com emissão de certificação por universidade credenciada internacionalmente; correlação com a BNCC; correlação com Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR); guia de orientações; suporte aos professores.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS

FUNDAMENTAL 6º ANO - ALUNO

- Livro do Aluno: consumível em formato brochura, com dimensões aproximadas 21cm x 29,5cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo acabamento em papel couchê mínimo 90g/m2, com no mínimo 160 páginas. A estrutura didática pedagógica deverá estar alinhada ao ensino da língua inglesa, atendendo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Quadro Comum Europeu de Referência (CEFR). Deverá apresentar ano de edição validado pelo ISBN superior a 2023. Deverá conter uma unidade introdutória, 8 unidades principais, sendo que a cada 2 unidades, deverá constar lições de revisão. As unidades principais devem iniciar com vídeos integrados para engajamento no tópico e concluir com um vídeo tipo documentário ou entrevista que conecta o tópico da unidade a um lugar ou situação cultural. O desenvolvimento da habilidade de fala deverá estar integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A coleção deverá apresentar pelo menos 150 áudios contextualizados que desenvolvam todas as habilidades previstas. Os áudios e vídeos deverão ter possibilidade de acesso através de QRCode. Os temas preferencialmente na sequência: *"welcome to unit; back to school; at home; what are you into; my favorite things; my week; be good!; my style; winners"*.
- A coleção deverá apresentar unidades extras: atividades complementares para (i) habilidades de escrita: permitir aos alunos criarem seu próprio texto curto sobre um tópico relacionado à unidade principal; (ii) atividades em formato de jogos que reciclem a gramática e o vocabulário da unidade de uma forma desafiadora mas lúdica; (iii) projetos: incentivar os alunos a explorar o vídeo final da unidade, por meio de um projeto de trabalho em grupo; (iv) interdisciplinariedade: para cada duas unidades, deverá constar uma lição interdisciplinar, vinculadas aos ODS da ONU; (v) pronúncia: exercícios que ajudem os alunos a ouvir e praticar a pronúncia.
- Livro de Atividades integrado: a coleção deverá apresentar exercícios complementares para maior assimilação e revisão dos conteúdos, sendo orientados em cada lição de cada unidade principal.
- Ao adquirir um livro físico da Oxford, você recebe um código para acessar o conteúdo digital correspondente (e-book/online practice) na plataforma *Oxford Learner's Bookshelf*.

FUNDAMENTAL - 6º ANO - PROFESSOR

- Guia de Orientações ao Professor em formato brochura, com dimensões aproximadas 21cm x 29,5cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em acabamento papel offset mínimo 90g/m2, com no mínimo 150 páginas, contendo uma visão geral do curso e sua metodologia, respostas aos exercícios, passo a passo para planejamento em sala de aula, ideias para atividades extras, roteiros utilização de áudios e vídeos, avaliação para dicas de aprendizagem.
- Deverá conter acompanhamento das atividades e exercícios realizados pelos alunos; criação de turmas; fórum de comunicação; relatórios para intervenções, possibilidade de ocultar e liberar gradativamente as unidades e/ou lições aos alunos. Deverá conter centro de recursos contendo testes de unidades editáveis; testes de revisão; testes finais; atividades extras; sugestão de jogos;

glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia; mídia center com acesso a todos os áudios e vídeos de cada nível da coleção para download e sugestão de conteúdo interdisciplinar. Deverá conter módulos para o desenvolvimento profissional via autoestudo e artigos para formação pedagógica aos professores.

FUNDAMENTAL - 7° ANO - ALUNO

- Livro do Aluno: consumível em formato brochura, com dimensões aproximadas 21cm x 29,5cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo acabamento em papel couchê mínimo 90g/m2, com no mínimo 160 páginas. A estrutura didática pedagógica deverá estar alinhada ao ensino da língua inglesa, atendendo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Quadro Comum Europeu de Referência (CEFR). Deverá apresentar ano de edição validado pelo ISBN superior a 2023. Deverá conter uma unidade introdutória, 8 unidades principais, sendo que a cada 2 unidades, deverá constar lições de revisão. As unidades principais deverão iniciar com vídeos integrados para engajamento no tópico e concluir com um vídeo tipo documentário ou entrevista que conecta o tópico da unidade a um lugar ou situação cultural. O desenvolvimento da habilidade de fala deverá estar integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustável (ODS). A coleção deverá apresentar pelo menos 150 áudios contextualizados que desenvolvam todas as habilidades previstas. Os áudios e vídeos deverão ter possibilidade de acesso através de QRCode. Os temas preferencialmente na sequência: *"welcome to unit; my kind of day; entertainment; explore; life online; let's celebrate; home and away; on the road; i dare you"*.
- A coleção deverá apresentar unidades extras: atividades complementares para (i) habilidades de escrita: permitir aos alunos criarem seu próprio texto curto sobre um tópico relacionado à unidade principal; (ii) atividades em formato de jogos que reciclem a gramática e o vocabulário da unidade de uma forma desafiadora mas lúdica; (iii) projetos: incentivar os alunos a explorar o vídeo final da unidade, por meio de um projeto de trabalho em grupo; (iv) interdisciplinariedade: para cada duas unidades, deverá constar uma lição interdisciplinar, vinculadas aos ODS da ONU; (v) pronúncia: exercícios que ajudem os alunos a ouvir e praticar a pronúncia.
- Livro de Atividades integrado: a coleção deverá apresentar exercícios complementares para maior assimilação e revisão dos conteúdos, sendo orientados em cada lição de cada unidade principal.
- Ao adquirir um livro físico da Oxford, você recebe um código para acessar o conteúdo digital correspondente (e-book/online practice) na plataforma *Oxford Learner's Bookshelf*.

FUNDAMENTAL - 7° ANO - PROFESSOR

- Guia de Orientações ao Professor em formato brochura, com dimensões aproximadas 21cm x 29,5cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em acabamento papel offset mínimo 90g/m2, com no mínimo 150 páginas, contendo uma visão geral do curso e sua metodologia, respostas aos exercícios, passo a passo para planejamento em sala de aula, ideias para atividades extras, roteiros utilização de áudios e vídeos, avaliação para dicas de aprendizagem.
- Deverá conter acompanhamento das atividades e exercícios realizados pelos alunos; criação de turmas; fórum de comunicação; relatórios para intervenções, possibilidade de ocultar e liberar gradativamente as unidades e/ou lições aos alunos. Deverá conter centro de recursos contendo testes de unidades editáveis; testes de revisão; testes finais; atividades extras; sugestão de jogos; glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia; mídia center com acesso a todos os áudios e vídeos de cada nível da coleção para download e sugestão de conteúdo interdisciplinar. Deverá conter módulos para o desenvolvimento profissional via autoestudo e artigos para formação pedagógica aos professores.

FUNDAMENTAL - 8º ANO - ALUNO

- Livro do Aluno: consumível em formato brochura, com dimensões aproximadas 21cm x 29,5cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo acabamento em papel couchê mínimo 90g/m2, com no mínimo 160 páginas. A estrutura didática pedagógica deverá estar alinhada ao ensino da língua inglesa, atendendo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Quadro Comum Europeu de Referência (CEFR). Deverá apresentar ano de edição validado pelo ISBN superior a 2023. A coleção deverá conter uma unidade introdutória, 8 unidades principais, sendo que a cada 2 unidades, lições de revisão. As unidades principais deverão iniciar com vídeos integrados para engajamento no tópico e concluir com um vídeo tipo documentário ou entrevista que conecta o tópico da unidade a um lugar ou situação cultural. O desenvolvimento da habilidade de fala deverá estar integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustável (ODS). A coleção deverá apresentar pelo menos 150 áudios contextualizados que desenvolvam todas as habilidades previstas. Os áudios e vídeos deverão ter a possibilidade de acesso através de QRCode. Os temas preferencialmente na sequência: *"welcome to unit; on vacation; material world; responsible shopper; big issues; good job!; it's a crime!; bucket list; creativity"*.
- A coleção deverá apresentar unidades extras: atividades complementares para (i) habilidades de escrita: permitir aos alunos criarem seu próprio texto curto sobre um tópico relacionado à unidade principal; (ii) atividades em formato de jogos que reciclem a gramática e o vocabulário da unidade de uma forma desafiadora mas lúdica; (iii) projetos: incentivar os alunos a explorar o vídeo final da unidade, por meio de um projeto de trabalho em grupo; (iv) interdisciplinariedade: para cada duas unidades, deverá constar uma lição interdisciplinar, vinculadas aos ODS da ONU; (v) pronúncia: exercícios que ajudem os alunos a ouvir e praticar a pronúncia.
- Livro de Atividades integrado: a coleção deverá apresentar exercícios complementares para maior assimilação e revisão dos conteúdos, sendo orientados em cada lição de cada unidade principal.
- Ao adquirir um livro físico da Oxford, você recebe um código para acessar o conteúdo digital correspondente (e-book/online practice) na plataforma *Oxford Learner's Bookshelf*.

FUNDAMENTAL - 8º ANO - PROFESSOR

- Guia de Orientações ao Professor em formato brochura, com dimensões aproximadas 21cm x 29,5cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em acabamento papel offset mínimo 90g/m2, com no mínimo 150 páginas, contendo uma visão geral do curso e sua metodologia, respostas aos exercícios, passo a passo para planejamento em sala de aula, ideias para atividades extras, roteiros utilização de áudios e vídeos, avaliação para dicas de aprendizagem.
- Deverá conter acompanhamento das atividades e exercícios realizados pelos alunos; criação de turmas; fórum de comunicação; relatórios para intervenções, possibilidade de ocultar e liberar gradativamente as unidades e/ou lições aos alunos. Deverá conter centro de recursos contendo testes de unidades editáveis; testes de revisão; testes finais; atividades extras; sugestão de jogos; glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia; mídia center com acesso a todos os áudios e vídeos de cada nível da coleção para download e sugestão de conteúdo interdisciplinar. Deverá conter módulos para o desenvolvimento profissional via autoestudo e artigos para formação pedagógica aos professores.

FUNDAMENTAL - 9º ANO - ALUNO

- Livro do Aluno: consumível em formato brochura, com dimensões aproximadas 21cm x 29,5cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo acabamento em papel couchê mínimo 90g/m2, com no mínimo 160 páginas. A estrutura didática pedagógica deverá estar alinhada ao ensino da língua inglesa, atendendo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Quadro Comum Europeu de Referência (CEFR). Deverá apresentar ano de edição validado pelo ISBN superior a 2023. A coleção deverá conter uma unidade introdutória, 8 unidades principais, sendo que a cada 2 unidades, apresentar lições de revisão. As unidades principais deverão iniciar com vídeos integrados para engajamento no tópico e concluir com um vídeo tipo documentário ou entrevista que conecta o tópico da unidade a um lugar ou situação cultural. O desenvolvimento da habilidade de fala deverá estar integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustável (ODS).

A coleção deverá apresentar pelo menos 150 áudios contextualizados que desenvolvam todas as habilidades previstas. Os áudios e vídeos deverão ter a possibilidade de acesso através de QRCode.

Os temas preferencialmente na sequência: *"welcome to unit; well-being; follow the rules; tell the truth; staying in shape; getting along; the senses; making a difference; start-ups"*.

- A coleção deverá apresentar unidades extras: atividades complementares para (i) habilidades de escrita: permitir aos alunos criarem seu próprio texto curto sobre um tópico relacionado à unidade principal; (ii) atividades em formato de jogos que reciclem a gramática e o vocabulário da unidade de uma forma desafiadora mas lúdica; (iii) projetos: incentivar os alunos a explorar o vídeo final da unidade, por meio de um projeto de trabalho em grupo; (iv) interdisciplinariedade: para cada duas unidades, deverá constar uma lição interdisciplinar, vinculadas aos ODS da ONU; (v) pronúncia: exercícios que ajudem os alunos a ouvir e praticar a pronúncia.
- Livro de Atividades integrado: a coleção deverá apresentar exercícios complementares para maior assimilação e revisão dos conteúdos, sendo orientados em cada lição de cada unidade principal.
- Ao adquirir um livro físico da Oxford, você recebe um código para acessar o conteúdo digital correspondente (e-book/online practice) na plataforma *Oxford Learner's Bookshelf*.

FUNDAMENTAL - 9º ANO - PROFESSOR

- Guia de Orientações ao Professor em formato brochura, com dimensões aproximadas 21cm x 29,5cm, com capa acabamento em papel cartão mínimo 250g/m2 e o miolo em acabamento papel offset mínimo 90g/m2, com no mínimo 150 páginas, contendo uma visão geral do curso e sua metodologia, respostas aos exercícios, passo a passo para planejamento em sala de aula, ideias para atividades extras, roteiros utilização de áudios e vídeos, avaliação para dicas de aprendizagem.
- Deverá conter acompanhamento das atividades e exercícios realizados pelos alunos; criação de turmas; fórum de comunicação; relatórios para intervenções, possibilidade de ocultar e liberar gradativamente as unidades e/ou lições aos alunos. Deverá conter centro de recursos contendo testes de unidades editáveis; testes de revisão; testes finais; atividades extras; sugestão de jogos; glossário de vocabulários chaves de cada unidade com imagens e pronúncia; mídia center com acesso a todos os áudios e vídeos de cada nível da coleção para download e sugestão de conteúdo interdisciplinar. Deverá conter módulos para o desenvolvimento profissional via autoestudo e artigos para formação pedagógica aos professores.

3.2. O material didático de apoio pedagógico para cada ano de escolaridade do Ensino Fundamental deve ter, pelo menos, a seguinte especificação:
a) livro do estudante;

b) livro do professor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificação dos itens e quantidades estimadas :

ITEM	DESCRIÇÃO	EDITORA	ISBN	QUANTIDADE
1	**Livro METRO - LEVEL 1 – STUDENT BOOK & WORKBOOK – 7º ANO – ALUNO** - EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS - AUTORES: James Styring; Nicholas Tims; Claire Thacker	OXFORD	9780194266758	5406
2	**Livro METRO - LEVEL 2 – STUDENT BOOK & WORKBOOK – 8º ANO – ALUNO** - EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS - AUTORES: James Styring; Nicholas Tims; Christina de la Mare	OXFORD	9780194266864	5257
3	**Livro METRO - LEVEL 3 – STUDENT BOOK & WORKBOOK – 9º ANO – ALUNO** - EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS - AUTORES: James Styring; Nicholas Tims; Jessica Finnis	OXFORD	9780194266970	5098
4	**Livro METRO - LEVEL 1 – TEACHER'S GUIDE – 7º ANO – PROFESSOR -** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS - AUTORES: James Styring; Nicholas Tims; Claire Thacker e Jennifer Ballinger; Anna Lowy	OXFORD	9780194429245	175
5	**Livro METRO - LEVEL 2 – TEACHER'S GUIDE – 8º ANO – PROFESSOR** - EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS - AUTORES: James Styring; Nicholas Tims; Christina de la Mare e Jennifer Ballinger	OXFORD	9780194429269	177
6	**Livro METRO - LEVEL 3 – TEACHER'S GUIDE – 9º ANO – PROFESSOR** - EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS - AUTORES: James Styring; Nicholas Tims; Jessica Finnis e Jennifer Ballinger	OXFORD	9780194429283	178
7	**Livro METRO - LEVEL STARTER – TEACHER'S GUIDE – 6º ANO – PROFESSOR** - EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS - AUTORES: Jennifer Ballinger; Cathy Rogers	OXFORD	9780194429221	178
8	**Livro METRO - STARTER – STUDENT BOOK & WORKBOOK – 6º ANO – ALUNO** - EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS - AUTORES: James Styring; Nicholas Tims; Christina de la Mare	OXFORD	9780194266642	5369
9	**Livro SUPER STARS - VOL 1 - STUDENT BOOK – 1º ANO** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci	OXFORD	9780194088664	4699
10	**Livro SUPER STARS - VOL 1 - TEACHER'S BOOK – 1º ANO** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci	OXFORD	9780194100670	201
11	**Livro SUPER STARS - VOL 2 - STUDENT BOOK – 2º ANO** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci	OXFORD	9780194088688	4948

12	**Livro SUPER STARS - VOL 2 - TEACHER'S BOOK – 2º ANO** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci	OXFORD	9780194088695	191
13	**Livro SUPER STARS - VOL 3 - STUDENT BOOK – 3º ANO** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci	OXFORD	9780194088701	5017
14	**Livro SUPER STARS - VOL 3 - TEACHER'S BOOK – 3º ANO** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci	OXFORD	9780194088718	192
15	**Livro SUPER STARS - VOL 4 - STUDENT BOOK – 4º ANO** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci	OXFORD	9780194088725	5100
16	**Livro SUPER STARS - VOL 4 - TEACHER'S BOOK – 4º ANO** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci	OXFORD	9780194088732	187
17	**Livro SUPER STARS - VOL 5 - STUDENT BOOK – 5º ANO** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci	OXFORD	9780194088749	5238
18	**Livro SUPER STARS - VOL 5 - TEACHER'S BOOK – 5º ANO** EDITORA: OXFORD UNIVERSITY PRESS AUTORES: Patrick Jackson e Susan Banman Sileci	OXFORD	9780194088756	188

4.1.1. Juntamente com o fornecimento dos livros e materiais complementares, a empresa vencedora **deverá oferecer sem ônus ao Município, serviços de ações formativas, orientações técnicas e monitoramento pedagógico**, em articulação com os Núcleos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Equipe da SME, visando ampliar os resultados pedagógicos dos materiais pedagógicos a serem contratados alinhada às diretrizes curriculares;

4.2. DAS AMOSTRAS

4.2.1. A licitante previamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra para cada item ofertado. Justifica-se a necessidade de apresentação de amostra para evitar o fornecimento de produtos de qualidade inferior e/ou em desconformidade com as exigências editalícias, circunstância que busca evitar prejuízos à administração pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.A entrega deverá ser de forma única, em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir de cada recebimento da solicitação de entrega expedida pela Secretaria de Educação.

5.2. O objeto deverá ser entregue na Secretaria de Educação, localizada na Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, nº. 125, Jardim dos Camargos, Barueri – SP. Telefone (011) 4199 2900, das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

5.3. Ocorrerão por conta da contratada, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução dos objetos deste instrumento, caso se faça necessário.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei **nº 14.133, de 2021** e Decreto Municipal **nº 9.787 de abril de 2023**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, a saber EDUARDO BARBOSA – matrícula: 104220, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, anotando toda e qualquer ocorrência.

6.6. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, no prazo de 90 (noventa) dias de antecedência, o término do contrato sob sua responsabilidade, para que, se for o caso, se proceda à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. O gestor do contrato, ANDERSON MACEDO DA CRUZ – matrícula: 103590 acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será total, efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas pelo responsável da Secretaria de Educação a partir de cada solicitação de entrega expedida.

7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.

7.3. Caso venha a ocorrer necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

8. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

8.1. Para assegurar a segurança e conformidade no processo de contratação, considerando que se trata de um contrato de grande porte, as empresas licitantes deverão cumprir as exigências abaixo descriminados:

8.1.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s), expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no(s) qual(is) indique que a empresa já tenha fornecido objeto semelhante, em qualquer quantitativo.

8.1.2. Comprovação de que possui capital ou patrimônio líquido equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação.

ANEXO VI

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

1. É vedada às Partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do Contrato para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do objeto deste Contrato, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 e Decreto nº 9.375/2021, sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Contrato.

3. A Parte que der causa responde administrativa e judicialmente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução do objeto deste Contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados e no Decreto Municipal, as partes, para a execução do serviço objeto deste Contrato, têm acesso a dados pessoais de seus representantes, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, dentre outros.

5. As Partes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e do Decreto Municipal, se comprometendo a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados entre si.

6. As Partes ficam obrigadas a comunicar um(ns) ao(s) outro(s) em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar as partes convenentes, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Dados do Processo

Órgão: PMB - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Processo: PMB 091038/2026
Data de entrada: 08/05/2026 às 16:49
Unidade origem: SNJ/CG/DCA - Divisão de Contratos Administrativos
Unidade responsável: SF/CTCO/DPCO - Departamento de Planejamento e Controle do Orçamento
Detalhamento do assunto: CONTRATO SNJ Nº 310/2026 - A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Interessados: Divisão de Contratos Administrativos
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Classificação: Processo de Contrato
Cadastrado por: ANA LUCIA LINO DA SILVA

Para consultar o processo via internet, acesse o seguinte endereço: https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de maio de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

CONTRATO SNJ Nº 310/2026

CONTRATO: 310/2026 – Edital: 077/2026 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barueri – CONTRATADA: **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** - OBJETO: A Contratada obriga-se a entregar para o Contratante materiais didáticos de apoio pedagógico para o projeto língua estrangeira-inglês, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Barueri, correspondente ao lote 01, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos – Valor: R$ 8.393.578,70 – DOTAÇÃO: 02.11.02.12.361.0015.2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3390.3000 – D.R. 01 RECURSO MUNICIPAL / TESOURO - VIGÊNCIA: 3(três) meses - Assinatura: 08/05/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SUPRI